Caracterizar, analisar e refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos como condição de inserção dos sujeitos na sociedade contemporânea no âmbito da conjuntura econômica, política, social e cultural.

Programa:

Perspectiva histórica, concepções e sentidos da Educação de Jovens e Adultos

 Introdução aos estudos da Educação de Jovens e Adultos: o campo de direitos e de responsabilidade pública; quem são os jovens e adultos da EJA?

Conferências, Acordos, Declarações e o protagonismo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do Banco Mundial/RIRD.

Confintea V, Declaração de Hamburgo e a Educação ao longo da vida. Confintea VI e a participação da sociedade civil. · Cenário da Educação de Jovens e Adultos na América Latina.

· A nova formulação da EJA na CF/88 e a identificação dos sujeitos trabalhadores. O direito à educação nos anos 1990: FUNDEF/FUNDEB. Lei 9394/96 e a EJA. Políticas públicas e Fóruns.

· A alfabetização na modalidade EJA e as políticas de certificação através dos exames: a questão do ENCCEJA.

· Cursos presenciais e outras formas de organização do ensino destinado a iovens e adultos.

O Legado de Paulo Freire e a Educação de Jovens e Adultos.

 O idoso, o envelhecimento e o direito à educação. EP 164 - Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão

Escolar

Função da escola pública. Teorias pedagógicas e gestão educacional. Escola, gestão e projeto político pedagógico da escola. A organização do trabalho escolar na perspectiva da gestão da escola.

Obietivos:

Compreender a função da escola e os fatores políticos, administrativos e pedagógicos que influenciam a dinâmica da gestão escolar:

· Estudar o Projeto Político Pedagógico enquanto construção histórica dos agentes educacionais que vivenciam o cotidiano escolar: Explorar as noções básicas sobre o processo de elaboração

do Plano Escolar; Problematizar a gestão democrática no sistema educa-

cional brasileiro. Programa:

Unidade I - Teoria das organizações

- Taylorismo; Fordismo; toyotismo; uberismo: Repercussão na política educacional

Unidade II - Para que servem as escolas?

Sentido e função social da escola

 Escola e educação: convergências e desafios Unidade III - Gestão Escolar

- Atribuições, funções e reflexões sobre a prática: direção; coordenação pedagógica; orientação educacional; supervisão escolar

 Gestão democrática da escola pública Unidade IV – Organização do trabalho na escola

- Projeto Político Pedagógico: relações regulatórias e emancipatórias - Autonomia e planejamento escolar

- Plano Escolar: o dito e o feito na unidade educacional

(Proc. nº 19-P-09989/2024)

UNIVESIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS **INSTITUTO DE ARTES**

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 03/05/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na(s) área(s) de Práticas Interpretativas, na(s) disciplina(s) MU-121 - Contrabaixo I, MU-221 -Contrabaixo II. MU-321 - Contrabaixo III. MU-421 - Contrabaixo IV. MU-521 - Contrabaixo V. MU-621 - Contrabaixo VI. MU-721 Contrabaixo VII, MU-821 - Contrabaixo VIII, MU178 - Musica de Câmara I, MU278 - Música de Câmara II, MU378 - Música de Câmara III e MU478 - Música de Câmara IV, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 03/04/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 241 a 242 (Processo nº 17-P-04777/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARACATUBA

Faculdade de Odontologia Edital nº 102/2024-STGP/DTAd – convocação para provas

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba — UNESP, CONVOCA a candidata CRISTINA ANTONIALI SILVA - RG. 19.183.557-2-SSP/ SP, inscrita no concurso público de provas e títulos de que trata o edital 167/2023, para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Básicas, no conjunto de disciplinas "Farmacologia I e II", para a realização das provas conforme segue:

Local/dia da realização das provas: Faculdade de Odontologia do Campus de Aracatuba, na Rodovia Marechal Rondon, Km 527/528, Anfiteatro Central - Araçatuba - SP, dia 06/05/2024,

Às 8h00 – Reunião e instalação da Banca Examinadora e realização da prova de títulos – julgamento de memorial.

Às 10h45 – Realização da prova didática, que terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos

Às 14h00 — Realização da Prova de Arguição do Memorial. Processo Foa nº 646/2023.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 92/2024-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUN-

DA FASE O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos aprovados para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Departamento de Educação, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 23/2023-FCL/CAr, para provas de Didática e Arguição, a serem realizadas no período de 20/05 a 24/05/2024, conforme dias e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraguara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraguara/SP e para a apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital nº 22/2023-FCL/CAr), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até às 23h59min do dia 03/05/2024.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 974/2023 - FCL/CAr). Dia 20/05/2024

Nº inscrição - Nome - CPF - Horário - Prova de Didática e Prova de Análise e Arquição

30407 - Luiza Bedê Barbosa - ***.199.038-** - 08h 29712 - Carlos Eduardo da Silva Ferreira - ***.759.598-09h30min.

30481 - Alline Duarte Rufo - *** 711 826-** - 14h 29706 - Francisco Diniz Teixeira - ***.783.988-** 15h30min

Dia 21/05/2024

N° inscrição - Nome - CPF - Horário - Prova 30460 - Sabrina de Cássia Martins - ***.008.058-** - 08h 29783 - Patricia Ormastroni lagallo - ***.807.748-** -

29554 - Jaqueline Castilho Machuca - ***.722.088-** - 14h 29442 - Renata Cristina Alves Polizeli - ***.665.888-** -15h30min.

Dia 22/05/2024

N° inscrição - Nome - CPF - Horário - Prova 29221 - Mayara Mayumi Sataka - ***.276.608-** - 08h

29337 - Alexandre José da Silva - ***.926.768-**

29658 - Marlete Sandra Diedrich - ***.082.510-** - 14h 29756 - Márcia Maria Sant'Ana Jóe - ***.469.948-** 15h30min.

Dia 23/05/2024

N° inscrição - Nome - CPF - Horário - Prova 29770 - Ana Carolina Sperança Criscuolo - ***.169.038-

- 08h 29784 - Marcos Luiz Cumpri - ***.776.128-** - 09h30min. 29789 - Ludmila Santos Andrade - ***.310.611-** - 14h 29796 - Neuraci Rocha Vidal Amorim - ***.608.528-** -29796 - Neuraci Rocha Vidal Amorim -

Dia 24/05/2024

15h30min.

N° inscrição - Nome - CPF - Horário - Prova 30326 - Sandro Luis da Silva - ***.014.308-** - 08h 30451 - Alexandre Monte - ***.790.908-** - 09h30min.

Instituto de Ouímica

Edital n.º 004/2024-DTA, de 25/04/2024 O Instituto de Química da Unesp de Araraquara, nos termos do Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp, torna público que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia para ingresso como aluno regular dos cursos de Mestrado Acadêmico, Douto-

2024 conforme estabelecido neste Edital. 1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de

rado Acadêmico, Doutorado Direto Acadêmico no 2º semestre de

Pós-Graduação em Biotecnologia: 1.1.1. Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em áreas correlacionadas à Biotecnologia: ou

1.1.2. Alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em áreas correlacionadas à Biotecnologia, sendo obrigatória a conclusão em data anterior ao início do curso (05/08/2024).

1.1.3. Especificamente para o curso de Doutorado, pode rão participar todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura) devidamente reconhecidos pelo MEC, em áreas correlacionadas à Biotecnologia e de Mestrado em programas devidamente reconhecidos e/ ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem até o último dia de matrícula no Doutorado que a defesa irá ocorrer até o dia 05/08/2024.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado, sendo 18 (dezoito) vagas para ampla concorrência e 2 (duas) vagas para o sistema de cotas.

2.2. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Doutorado, sendo 13 (treze) vagas para ampla concorrência e 2 (duas) vagas 2.3. O preenchimento das vagas será realizado de acordo

com a aprovação e classificação dos candidatos na ampla concorrência e no sistema de cotas.

2.4. A aprovação dos candidatos depende do seu desempenho no processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.

2.5. Poderão se inscrever para ingresso por sistemas de cotas: pretos, pardos ou índios, pessoas com deficiência (PCD) e por situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.6. No ato de inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de cotas.

2.7. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência ou sistema de cotas, ou seja, é vetado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo por meio do sistema de cotas concorrerão entre si, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto nos casos

ressalvado no item 2.12 deste edital. 2.8. Em caso de desistência de candidato do sistema de cotas, a vaga será preenchida por outro candidato a que se aplica o sistema de cotas, seguindo a ordem de classificação

interna no certame. 2.9. Não havendo candidatos optantes cotistas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, conforme a ordem de classi-

ficação no Processo Seletivo regido por este Edital. 2.10. Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos optantes pelo sistema de cotas aprovados, conforme a ordem de ção no Processo Seletivo regido por este Edital.

2.11. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total

de vagas. 2.12. Aplicam-se aos candidatos do sistema de cotas, todas as demais normas previstas no edital de seleção para candidatos

de ampla concorrência. 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 09 (nove) horas do dia 06 de maio de 2024 e término dia 07 de junho de 2024 e serão realizadas em duas etanas exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP, a saber: 1) inscrição online; e 2) envio da documentação online

3.2. ETAPA 01 - Inscrição online:

3.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=14&tipo=REGULAR e preencher todos os campos referentes à inscrição online até receber o e-mail de confirmação desta etapa da inscrição.

3.2.1.1. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.2.1.2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao caminhamento correto dos documentos solicitados na ETAPA 02 - Envio da documentação, deste Edital.

3.3. ETAPA 02 - Envio da documentação online:

3.3.1. Os documentos relacionados no item 3.4 deverão ser anexados na inscrição online em formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio. Link para envio dos documentos: https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/ publico/inscricao.login.action

3.3.2. O candidato deverá certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.

3.3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3.4. Caso a documentação esteja incompleta ou não seja anexada até o último dia no período de inscrições, o candidato terá sua inscrição indeferida.

3.4. Documentos necessários para inscrição: Documentos necessários para inscrição: Mestrado: itens 3.4.1. a 3.4.6.; Doutorado Direto: itens 3.4.1. a 3.4.6., Doutorado: itens 3.4.1.

3.4.1. Cópia da Cédula de Identidade frente e verso com boa nitidez. Para alunos estrangeiros, poderá ser apresentada cópia do DNI, RNE ou passaporte com validade;

3.4.2. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 93.00 por meio de depósito na conta do Instituto de Química – UNESP - Banco do Brasil – 001 – Agência: 6933-7 conta corrente: 130.102-0. CNPJ:48.031.918/0027-63.

3.4.3. Cópia do Diploma Universitário (frente e verso) ou Certificado de conclusão ou Atestado de matrícula com previsão da data de conclusão em cursos superiores recomendados pelo MEC em áreas correlacionadas à Biotecnologia, ou documento equivalente validado pelos órgãos competentes para candidatos estrangeiros:

3.4.4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação. O documento deverá estar assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação;

3.4.5. Formulário de "Curriculum Vitae" impresso e organi zado conforme modelo disponível no site https://www.iq.unesp. br/#!/pos-graduacao/biotecnologia/processo-seletivo/processo -seletivo/. Todas as informações listadas no formulário deverão constar no Curriculum Lattes do candidato e deverão ser comprovados mediante cópia simples dos documentos válidos, orga-nizados e numerados EXATAMENTE na ordem sequencial deste formulário. O não cumprimento destas exigências incorrerá em anulamento de documentos:

3.4.6. Pré-projeto para desenvolver Dissertação de (Mestrado) ou Tese de (Doutorado/Doutorado Direto), elaborado de forma sucinta (máximo de 05 páginas para Mestrado e 10 pági nas para Doutorado) contemplando: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Os referidos pré-projetos deverão conter a anuência do orientador, o qual deverá inserir sua assinatura na última página. Para alunos de fora do Brasil os pré-projetos poderão ser escritos em inglês ou espanhol

3.4.7. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

3.4.8. Cópia do diploma ou comprovante do título de Mestre reconhecido pelo MEC. No caso da obtenção do título fora do país, ter o título reconhecido em órgãos competentes O candidato ao Doutorado, que não for portador do título de Mestre no momento da inscrição, deverá entregar à STPG até a data da matrícula (15 a 19/07/2024), o atestado de conclusão ou documento oficial com a data marcada para a defesa da Dissertação, que deverá ser até 05/08/2024. O candidato será automaticamente eliminado caso não entregue o referido documento e/ou não seia aprovado na defesa da dissertação.

3.5. O candidato que tiver interesse em participar pelo siste ma de cotas, deverá entregar também os seguintes documentos

conforme o tipo de cota escolhido, a saber: 3.5.1. No caso de pretos, pardos e índios, Termo de Autodeclaração conforme modelos no Anexo I (Termo de Autodeclaração Étnico-Racial – Pretos e Pardos) e Anexo II (Declaração de pertencimento Étnico - Indígena). No caso de candidato indígena, a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada por Comissão

3.5.2. No caso de candidato declarado nessoa com deficiência (PCD) será necessária comprovação por laudo médico, como prevê a legislação vigente;

3.5.3. No caso das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta das pessoas de seu grupo familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio atual, o candidato deverá apresentar declaração de situação socioeconômica conforme modelo disponível no Anexo III

3.5.4. A inscrição será DEFERIDA somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada

3.5.5. Inscrições com documentação incompleta, enviadas fora de prazo ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS.

3.5.6. O descumprimento das instruções para inscrição online ou envio da documentação implicará no indeferimento da inscrição. 3.5.7. Somente poderá participar do exame de seleção o

candidato cuja inscrição foi DEFERIDA. 3.5.8. O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no sítio https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/ publico/inscricao.login.action.

3.5.9. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados durante o processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO 4.1. EXAMÉ DE SELEÇÃO

4.1.1. O Exame de Seleção será realizado em modalidade

remota (NÃO presencial). 4.1.2. A prova para o mestrado e doutorado direto será no dia 02/07/2024 e as apresentações e arguições dos Pré-projetos para candidatos para mestrado, doutorado direto e doutorado serão entre os dias 02/07/2024 e 04/07/2024. O horário da prova de mestrado e doutorado direto, bem como o cronograma de apresentações e arguições dos Pré-projetos será divulgado posteriormente no site https://www.iq.unesp.br/#!/pos-graduacao/

biotecnologia/processo-seletivo/processo-seletivo 4.1.3. A bibliografia para a prova consta no Anexo IV.

4.1.4. Para os candidatos inscritos ao ingresso no Curso de

MESTRADO a seleção constará de: 4.1.4.1. Prova de conhecimentos básicos contendo 10 stões, sendo 2 questões do conteúdo de Química Geral, 4 guestões do conteúdo de Microbiologia e 4 guestões do conteúdo de Bioquímica. O total da prova teórica é 10 pontos, sendo 1 ponto para cada questão. A prova será realizada através de um aplicativo da empresa TestWe que deverá ser previamente instalado pelo candidato num computador pessoal. O arquivo para a instalação deste aplicativo estará disponível para o download

somente para o candidato que tiver sua inscrição homologada. 4.1.4.1.1. Para a realização da prova de conhecimentos básicos, o candidato deverá providenciar local adequado e certificar-se que seu dispositivo eletrônico atende aos seguintes requisitos técnicos básicos: sistema operacional OS X 12 ou Windows 7 ou versão superior; possuir capacidade de processamen to de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3; capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes): espaço em disco de no mínimo 1 Gb; webcam externa ou integrada e permissão de administrador para a instalação do aplicativo de segurança. Também compete ao candidato providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo).

4.1.4.1.2. O procedimento a ser adotado para a realização da prova de conhecimentos básicos será enviado ao candidato no e-mail cadastrado no sistema de inscrição, com pelo menos (uma) semana de antecedência. O candidato irá receber, um e-mail de Boas Vindas da TestWe. Nele será enviado o Guia do Candidato, o link para o download do aplicativo e as credenciais do candidato (login e senha). Estas credenciais serão utilizadas para acesso ao aplicativo no dia da prova. Será de inteira responsabilidade do candidato informar o seu endereço eletrônico . (e-mail) corretamente no formulário de inscrição e acompanhar o recebimento deste e-mail. Caso não acuse o recebimento do e-mail ou tenha mudado de endereco eletrônico o candidato deverá informar este fato imediatamente para a Seção Técnica de Pós-Graduação enviando mensagem para o e-mail (spg.iq@ unesp.br).

4.1.4.1.3. O candidato é o único responsável para garantir o pleno funcionamento do seu computador e uma conexão via Internet com a plataforma onde fará o download do aplicativo, sua identificação no dia da prova e o seu envio. Após instalado o aplicativo, o candidato é levado, automaticamente, a realizar um exame genérico para se familiarizar com a plataforma Posteriormente deverá realizar um segundo teste chamado 'Teste Técnico", onde a câmera e o microfone serão testados e todos os procedimentos para realização da prova poderão ser treinados. Não será aceito como motivo de impossibilidade de realizar a prova qualquer relato de problema técnico ou de dificuldade de uso do aplicativo pelo candidato no dia da prova. Caso o candidato tenha qualquer problema para realizar o Teste Técnico, ele deverá buscar com antecedência suporte junto a TestWe no e-mail (suporte@testwe.eu).

4.1.4.1.4. As questões da prova serão em língua portuguesa. 4.1.4.2. Análise do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.

4.1.4.3. Análise do Pré-projeto.

4.1.4.4. Apresentação e arguição do Pré-projeto por meio do GoogleMeet. 4.1.5. Para os candidatos inscritos no Curso de DOUTORA-

DO a seleção constará de: 4.1.5.1. Análise do "Curriculum Vitae" devidamente docu-

4.1.5.2. Análise do Pré-projeto.

4.1.5.3. Apresentação e arguição do Pré-projeto por meio $do\ Google Meet.$

4.1.6. Para os candidatos inscritos no Curso de DOUTORA-DO DIRETO a seleção constará de:

4.1.6.1. Prova de conhecimentos básicos contendo 10 questões, sendo 2 questões do conteúdo de Química Geral, 4 questões do conteúdo de Microbiologia e 4 questões do conteúdo de Bioquímica. O total da prova teórica é 10 pontos, sendo 1 ponto para cada questão. A prova será realizada através de um aplicativo da empresa TestWe que deverá ser previamente instalado pelo candidato num computador pessoal. O arquivo para a instalação deste aplicativo estará disponível para o download somente para o candidato que tiver sua inscrição homologada.

4.1.6.1.1. Para a realização da prova de conhecimentos básicos, o candidato deverá providenciar local adequado e certificar-se que seu dispositivo eletrônico atende aos seguintes requisitos técnicos básicos: sistema operacional OS X 12 ou Windows 7 ou versão superior; possuir capacidade de processamento de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3; capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes); espaço em disco de no mínimo 1 Gb; webcam externa ou integrada e permissão de administrador para a instalação do aplicativo de segurança. Também compete ao candidato providenciar serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo).

4.1.6.1.2. O procedimento a ser adotado para a realização da prova de conhecimentos básicos será enviado ao candidato no e-mail cadastrado no sistema de inscrição, com pelo menos 1 (uma) semana de antecedência. O candidato irá receber, um e-mail de Boas Vindas da TestWe. Nele será enviado o Guia do Candidato, o link para o download do aplicativo e as credenciais do candidato (login e senha). Estas credenciais serão utilizadas para acesso ao aplicativo no dia da prova. Será de inteira responsabilidade do candidato informar o seu endereço eletrônico (e-mail) corretamente no formulário de inscrição e acompanhar o recebimento deste e-mail. Caso não acuse o recebimento do e-mail ou tenha mudado de endereço eletrônico, o candidato deverá informar este fato imediatamente para a Seção de Pós- Graduação enviando mensagem para o e-mail (spg.iq@ unesp.br)

4.1.6.1.3. O candidato é o único responsável para garantir o pleno funcionamento do seu computador e uma conexão via Internet com a plataforma onde fará o download do aplicativo. sua identificação no dia da prova e o seu envio. Após instalado o aplicativo, o candidato é levado, automaticamente. a realizar um exame genérico para se familiarizar com a plataforma. Posteriormente deverá realizar um segundo teste chamado "Teste Técnico", onde a câmera e o microfone serão testados e todos os procedimentos para realização da prova poderão ser treinados. Não será aceito como motivo de impossibilidade de realizar a prova qualquer relato de problema técnico ou de dificuldade de uso do aplicativo pelo candidato no dia da prova. Caso o candidato tenha qualquer problema para realizar o Teste Técnico ele deverá buscar com antecedência suporte junto a TestWe no e-mail (suporte@testwe.eu).

4.1.6.1.4. As questões da prova serão em língua portuguesa. As respostas das questões discursivas poderão ser feitas nas

línguas portuguesa, inglesa ou espanhola. 4.1.6.2. Análise de "Curriculum Vitae" devidamente docu-

mentado. 4.1.6.3. Análise do pré-projeto.

4.1.6.4. Apresentação e arguição do Pré-Projeto por meio

do GoogleMeet. 4.1.7. O candidato que tiver sua inscrição efetivada e que apresentar comprovante de concessão de bolsa de mestrado, doutorado ou doutorado direto aprovada por agência de Fomento e/ou Fundação, será dispensado do processo seletivo.

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.2.1. Para candidatos ao Curso de MESTRADO: 4.2.1.1. A prova abrangendo conhecimentos básicos terá valor total de 10 pontos e terá peso de 30% na nota final. Os candidatos ausentes da prova serão eliminados do processo

4.2.1.1.1. Para a realização da prova o candidato deverá se certificar com antecedência que todos os componentes do computador estejam funcionando: a câmera, o microfone, o teclado, o monitor e mouse, bem como a conexão com a Internet. Não será aplicada uma nova prova se o computador do candidato apresentar problema técnico de hardware e/ou software que o impeçam de fazer a prova.

4.2.1.1.2. Será de responsabilidade do candidato a escolha do local mais adequado para realização da prova, que seja silencioso, com boa iluminação e restrito ao candidato durante a realização da prova. O candidato não poderá se ausentar desse local sob nenhuma circunstância, exceto após o término dela.

e será feita de acordo com critérios estabelecidos no Anexo VI,

4.2.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae. I.2.1.2.1. A avaliação curricular terá peso 35% na nota fina

enfatizando o desempenho acadêmico e científico do candidato. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados. 4.2.1.3. Apresentação e arguição do sobre Pré-projeto 4.2.1.3.1. A avaliação do pré-projeto (peso de 35% na nota final) será feita via Plataforma GoogleMeet e constará de análise prévia do projeto pela Comissão de Seleção; apresentação oral do projeto (máximo 15 minutos) pelo candidato, arguição (máximo de 15 minutos). Na arguição do Pré-projeto, serão avaliados quesitos como: conhecimento/domínio do tema, grau de

tífica. Serão desclassificados os candidatos que não acessarem a Plataforma GoogleMeet no horário indicado, havendo tolerância máxima de 5 minutos de atraso. 4.2.1.4. A nota FINAL, considerando todas as etapas de avaliação com seus respectivos pesos, será utilizada como caráter classificatório para concessão de bolsas de estudo do Programa.

comprometimento do candidato com o projeto, exequibilidade

do projeto, aplicações biotecnológicas, prazos e relevância cien-

A nota de corte será igual a 3 pontos.

4.2.2. Para Candidatos ao Curso de DOUTORADO DIRETO: 4.2.2.1. A prova terá o mesmo teor da prova aplicada para o Curso de Mestrado. Nessa modalidade, o candidato deverá ter aproveitamento mínimo de 60% na prova (eliminatória), cuja nota será divulgada apenas ao final do processo seletivo. A nota obtida na prova, não será utilizada no computo da média

final, porém poderá ser utilizada como critério de desempate. 4.2.2.1.1. O candidato com aproveitamento inferior a 60% e superior ou igual a 30% na Prova, será automaticamente inserido na classificação final do curso de mestrado conforme critérios de seleção do item 4.2.1. No caso de aprovação dentro do número de vagas, a matrícula ou não no curso de mestrado fica a critério do candidato. O candidato com nota inferior a

30% na prova será considerado reprovado. 4.2.2.2. Análise do Curriculum Vitae.

